



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda 72

TAL EMENDA TEM
OBJETIVO DE ALTERAR O
ARTIGO 1º DO PROJETO DE
LEI N 129/2024 UM OLHAR A
SAÚDE MENTAL

ONDE SE LÊ: Fica instituído o programa de inteligência emocional.

LEIA-SE: Fica autorizado o programa de inteligência emocional.

Boa Vista- RR 17 de setembro de 2025.



**ALINE REZENDE
VEREADORA**